



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 66/2023

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a oficina "**Coleta Seletiva**", conforme as regras a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Oficina: Coleta Seletiva.

1.2. Palestrante:

Davi Marques – Bacharel em Biologia com Especialização em Ensino de Ciências e Biologia, Iniciou sua atuação na Educação Ambiental em 2003, com a elaboração e implementação de projeto de Educação Ambiental para algumas unidades de ensino da rede municipal de educação da cidade do Rio de Janeiro, como parte da formação acadêmica na graduação. Desde então, vem se aprimorando na área tendo atuando como consultor, integrando equipes de EA em Unidades de Conservação e atualmente na Assessoria de Formação e Conteúdo da Escola de Educação Ambiental do SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Branco, Acre.

1.3. Modalidade: presencial.

1.4. Carga horária: 1 hora-aula.

1.5. Realização: 12 de dezembro de 2023.

1.6. Horário: das 9h às 10h.

1.7. Local de realização: auditório do Palácio da Justiça.

1.8. Inscrições: no período de 27 de novembro a 8 de dezembro de 2023.

1.9. Objetivo: Capacitar os servidores terceirizados em coleta seletiva, sob demanda do Núcleo Socioambiental Permanente, objetivando cumprir o Plano de Logística Sustentável – PLS 2021-2026, autos SEI nº [0002882-62.2022.8.01.0000](#), (Id 1290594), quanto aos indicadores pertinentes à ESJUD e em atendimento à Resolução CNJ N.º 400/2021.

1.10. Justificativa: A Resolução CNJ N.º 400/2021 estabeleceu a obrigatoriedade de órgãos do Poder Judiciário e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de elaborar e implementar seus Planos de Logística Sustentável (PLS). Esses planos têm como objetivo promover a sustentabilidade nas instituições, adotando práticas que contribuam para a redução do impacto ambiental e a promoção do uso eficiente de recursos. Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por meio do Núcleo Socioambiental Permanente e da ESJUD, também deve cumprir com esse importante compromisso. A coleta seletiva é uma das ações fundamentais para o alcance dos objetivos estabelecidos no PLS 2021-2026 e na Resolução CNJ N.º 400/2021. Portanto, justifica-se a realização de uma oficina específica sobre coleta seletiva, objetivando a redução do impacto ambiental, a economia de recursos, o compromisso institucional, a educação ambiental e o alinhamento com os objetivos do PLS. Portanto, a realização da oficina sobre coleta seletiva é fundamental não somente para que a ESJUD atinja os indicadores pertinentes ao Plano de Logística Sustentável 2021-2026 e cumpra com as exigências da Resolução CNJ N.º 400/2021. Tal ação, ao fim, demonstrará o compromisso Tribunal de Justiça do Estado do Acre com a sustentabilidade, a

gestão responsável de recursos e a promoção de boas práticas ambientais, contribuindo para um Judiciário mais eficiente e sustentável.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo originário: colaboradores registrados nas firmas terceirizadas que prestam serviço no Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2 . Número de vagas: oficina aberta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 27 de novembro a 8 de dezembro de 2023 estarão abertas as inscrições para a Oficina Coleta Seletiva.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>, pela GEADE, que fará no sistema o cadastramento dos nomes enviados pela DILOG e DRVAC.

3.3. A DILOG e DRVAC deverão encaminhar à GEADE os nomes dos alunos e as informações necessárias (*e-mail*, *cpf* e *WhatsApp*) ao cadastro e à inscrição no SIGEN.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE - fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência virtual no evento.

3.5. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

5. EMENTA

5.1. Coleta Seletiva. Plano de Logística Sustentável. Resolução CNJ N. ° 400/2021. Sustentabilidade. Economia de recursos. Educação ambiental.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o(a) aluno(a) devidamente matriculado(a) na ação educacional e que participe em pelo menos 75% da carga horária do evento.

6.2. O(a) concludente obterá o Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.3. Avaliação de Reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação à oficina.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada, com interação entre o palestrante e os participantes da oficina.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista o palestrante **Davi Marques** ter sido cedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Branco para ministrar no evento em prol da

disseminação do conhecimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

9.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

9.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino – GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

9.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

9.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 27 de novembro de 2023.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 27/11 a 8/12 de 2023.	Das 8h do dia 27/11 até as 23h59min do dia 8/12 de 2023.	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
12 de dezembro de 2023	Das 9h às 10h.	Auditório do Palácio da Justiça.	Oficina Coleta Seletiva .



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, Diretor da ESJUD, em 10/11/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1618795** e o código CRC **0B59A7C2**.
